

PROCESSO CEE N. 1206/73

ASSUNTO: Pedido de equivalência de estudos realizado em escola de país estrangeiro.

INTERESSADO SÉRGIO NASSIF NAJEM

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro EGAS MONIZ NUNES

HISTÓRICO: Sérgio Nassif Najem, por intermédio da diretoria da Escola Normal e Ginásio Estadual de Monte Azul Paulista, da qual é aluno, requer sejam revalidados seus estudos realizados nos EUA, durante o 1º semestre de 1972.

Depois de cursar, em 1971, a 1ª série do 2º grau no estabelecimento de ensino citado, freqüentou durante o 1º semestre de 1972, a CDM High School", em New port Beach, Califórnia, E.U.A., estudando as seguintes disciplinas: Linguagem, "BPE"; Conversação em Espanhol; Estudo; Antropologia; Assuntos Urbanos; Governo; "World S Bomb".

Quando de seu retorno, no 2º semestre, submeteu-se a processo de adaptação Português, Matemática, Estudos Sociais, Ciências Físicas e Biológicas, Desenho, Educação Moral e Cívica e Filosofia.

O aluno prestou exames finais na já citada escola, tendo sido aprovado da 2ª para a 3ª série do 2º grau.

FUNDAMENTAÇÃO: 1- O elenco de disciplinas pode ser considerado como equivalente ao currículo do sistema de ensino brasileiro, conforme jurisprudência firmada por vários pareceres aprovados por este Conselho.

2- A documentação esta de acordo com a Resolução CEE n. 19/65.

3- O pedido do requerente encontra apoio legal no art.100 da Lei 4024/61.

CONCLUSÃO: À luz dos documentos apresentados pelo interessado, considerando as soluções que este Egrégio Conselho tem dado, votamos favoravelmente a que:

1- Sejam reconhecidos os estudos feitos pelo requerente a nível de 12 semestre da 2ª série do ensino do 2º grau;

2- Sejam convalidados os atos escolares praticados pelo estabelecimento no 2º semestre de 1972.

São Paulo, 13 de junho de 1973

a) Conselheiro Egas Moniz Nunes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Antonio Delorenzo Neto, Egas Moniz Nunes, João Baptista Salles da Silva José Augusto Dias e Pe. Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1973

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Presidente.